

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Rua Antônio Erisvaldo da Silva,597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema-SP
E-MAIL: dempanpe@educacao.sp.gov.br - SITE - <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>

Mirante do Paranapanema, 12 de maio de 2025.

Circular N°413.2025.NPE

Assunto: Programa Prontos pro Mundo – Embaixada prontos pro Mundo

Sr.(a) Supervisor de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Vice-Diretor de Escola

Sr.(a) Coordenadores de Gestão Pedagógica

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEDE – 2025 – N°105, veiculado através do Boletim Semanal Subsecretaria N°18 de 9 de maio de 2025.

Prezados (as),

A equipe do Programa Prontos pro Mundo solicita às unidades escolares ampla divulgação das vagas da Embaixada Prontos pro Mundo, iniciativa destinada aos estudantes intercambistas. O objetivo é assegurar que o maior número possível de alunos tenha acesso às informações e possa realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

A seguir, encaminhamos a mensagem a ser compartilhada com os (as) estudantes, contendo todas as orientações necessárias para participação no processo.

Embaixada Prontos pro Mundo

A Embaixada Prontos pro Mundo tem como objetivo manter vivo o legado do intercâmbio entre os estudantes da rede estadual de São Paulo. Os(as) embaixadores(as) atuam como multiplicadores da experiência internacional,

incentivando outros jovens.

O processo seletivo se encerra dia 16 de maio de 2025. Candidate-se à vaga que mais se assemelha ao seu perfil. Importante: você pode se candidatar a mais de uma vaga.

Os resultados serão amplamente divulgados nas Diretorias de Ensino. Cada país (Austrália, Canadá, Reino Unido da Grã-Bretanha e Nova Zelândia) possuirá um time com a seguinte estrutura:

- 1 Embaixador(a) Geral Nacional;
- 1 Vice-Embaixador(a) Geral Nacional;
- 1 Embaixador(a) Regional;
- 1 Vice-Embaixador(a) Regional;
- 1 Embaixador(a) de Comunicação;
- 1 Embaixador(a) de Eventos.

Função de cada Embaixador(a):

Embaixador(a) Geral Nacional:

Coordena todos os Núcleos Regionais do país de destino; Representa os estudantes em reuniões com a equipe do programa; Consolida ações, relatos e iniciativas dos(as) Embaixadores(as) regionais; Apoia a realização de eventos intermunicipais e estaduais; Fortalece a identidade da Embaixada Nacional e promove o engajamento contínuo.

Vice- Embaixador(a) Geral Nacional:

Apoia o(a) Embaixador(a) Geral e assume suas funções quando necessário; Colabora na organização de atividades e ações do núcleo.

Embaixador(a) Regional:

Responde diretamente para o(a) Embaixador(a) Geral; Lidera o núcleo regional e mobiliza os(as) embaixadores(as) locais; Organiza reuniões, atividades e relatórios simples; Representa seu grupo perante o(a) Embaixador(a) Geral Nacional.

Vice- Embaixador(a) Regional:

Apoia o(a) Embaixador(a) Regional e assume suas funções quando necessário; Colabora na organização de atividades e ações do núcleo.

Embaixador(a) Regional de Comunicação:

Organiza os canais de contato do grupo; Compartilha informações com o grupo

e produz conteúdos de divulgação; Apoia a articulação com outras escolas e núcleos.

Embaixador(a) Regional de Eventos:

Planeja e executa ações culturais e educativas na região; Organiza palestras, rodas de conversa e atividades nas escolas.

Embaixadores(as) Regional nas Escolas:

Representam o programa em suas unidades escolares; Promovem rodas de conversa, compartilham sua experiência e inspiram novos estudantes; Ajudam na preparação dos futuros intercambistas.

Formulário de Candidatura para Embaixadores (as)

Acesse o link abaixo para fazer a inscrição de sua candidatura.

<https://forms.gle/QBV738VtW8MnXksT7>

Período de inscrição: de 09 a 16 de maio de 2025.

Orientações sobre a Educação Profissional e alunos contemplados

As orientações do Programa Prontos pro Mundo voltadas à Educação Profissional estão disponíveis nos Boletins nº 10, de 14/03/2025; nº 15, de 17/04/2025; e nº 16, de 25/04/2025.

Destacamos, ainda, a orientação referente ao Plano de Reposição, que deve ser elaborado pela Direção da Escola, em conjunto com o CGP e o PAEET, com base no escopo e na sequência dos componentes curriculares dos itinerários técnicos formativos. Esse plano deve ser entregue ao Supervisor de Ensino Líder da Educação Profissional.

Solicitamos a leitura atenta dos boletins mencionados para mais informações relevantes sobre a Educação Profissional.

**Atenciosamente,
Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino**